RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 152/2017
Autor: Vereadora Marta Rodrigues
Ementa*:* "Dispõe sobre a contratação de "vigilância armada 24 horas" nas instituições bancárias públicas e nas cooperativas de crédito localizadas no Município de Salvador, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, consta a **Lei nº 6.980/2006**, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias em colocar, no mínimo, dois seguranças nos caixas eletrônicos 24 horas.** ", disciplinando de modo mais específico, não contemplando em sua completude o tema proposto no presente projeto (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 14 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa